DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 18 de julho de 2023 **Ano IV | Edição nº 723** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.226, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando os indícios de autoria e materialidade levantados através da Sindicância Administrativa nº 257/2023, quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos no antigo Cemitério Municipal;

Considerando a necessidade de apurar possível conduta irregular cometida por servidor público no exercício de suas funções.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de Carlos Alberto Gomes Junior, Matrícula 78849-0, a fim de se apurar possível conduta irregular do servidor no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de julho de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.248, DE 14 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de membros para composição de Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Município de Matozinhos, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, que instituiu normas gerais e procedimentos aplicáveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.432, de 16 de novembro de 2020, que "*Dispõe sobre a regularização fundiária de loteamentos implantados irregularmente, a regularização fundiária no Distrito de Mocambeiro, a definição de perímetro urbano, de parcelamentos do solo para fins urbanos no Município de Matozinhos, e dá outras providências*",

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 3.528, de 1º de outubro e 2021, instituiu a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana; e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na legislação acima citada, bem como adotar rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Município de Matozinhos, instituída por meio do Decreto n.º 3.528, de 1º de outubro de 2021, que será composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rosiane Fernandes da Silva (Secretária de Desenvolvimento Social); Ariane Pires de Carvalho;

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Pâmela Pereira de Freitas, Jessica Rabel Pereira Lopes, Daiane de Carmo Ferreira e Renata Cordeiro dos Reis Alves;

III – representantes da Procuradoria-Geral do Município: Juliana Ferreira de Oliveira e Felipe Gontijo de Queiroz;

IV – representante da Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização: Mateus Barros Silva;

V – representante do Gabinete: Vinicius Araujo Silva.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela representante de que trata o inciso II do *caput*, Srª Pâmela Pereira de Freitas (Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano) e a vice-presidência será exercida pela representante de que trata o inciso III do *caput*, Juliana Ferreira de Oliveira (Procuradora-Geral do Município).

Art. 2º As competências da Comissão são as previstas no Decreto n.º 3.528, de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9., DE DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Designar - Matrícula n.° , para responder interinamente pelas funções - Matrícula n.° , pelo afastamento em razão de gozo de férias regulamentares, no período de a .

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, .

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 04/PMM/2023

Processo Licitatório 09/PMM/2023, Pregão Eletrônico 04/PMM/2023, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de saúde, na modalidade de cessão de uso de software, com operação via web, em nuvem, em conformidade com a LGPD – Lei de Proteção de Dados, incluindo-se serviços técnicos de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretária Municipal de Saúde em atendimento às normas vigentes e atualizadas pelo Ministério da Saúde implementando políticas municipais de saúde, que garantam o acréscimo de qualidade no atendimento aos munícipes em consonância com a política Municipal de informatização das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações, detalhamentos e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 18/07/2023 às 09:30hs. Torna público para conhecimento dos interessados, que considerando a terceira impugnação por motivos distintos, o mesmo está suspenso sine die, para avaliação da Secretaria solicitante. Ciente as empresas que a reabertura do certame será publicada. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 20/PMM/2023

Processo Licitatório 47/PMM/2023, Pregão Eletrônico 33/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigerá por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas de capacidade 5m³ a 7m³, para coleta de entulhos gerados na execução e limpeza de obras e serviços no Município, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 31/07/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

Matozinhos,18 de Julho 2023

RESULTADO PARCIAL

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Médico Clínico, pediatra e Ultrassonografista

Subárea: Médico Clínico e Pediatra UPA 24 HORAS e Ambulatorial e Médico Ultrassonografista.

Médico Clínico e Pediatra UPA 24 HORAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
Emilly Andrade Cota	50 pontos
Gabriela Maria Faria Lemos	37,5 pontos
Cristian Giovani Rodriguez Barriga	36,5 pontos
Rhayssa Wattçula Heck Avendanho	30 pontos
Mauricio Prado Neto	19 pontos
Bruna Diuly Santos Costa	14 pontos
Thais Campos de Paula Martins	09 pontos
Brenda Alves Barnabé	08 pontos
Gleidston Teixeira de Oliveira	0 pontos
Pedro Miguel Vieira Bravim	0 pontos
Gustavo Fernandes da Silva	0 pontos

Médico Ultrassonografista

* Não houve inscritos.

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 8.782 de 26 de Janeiro 2023

Fabricia Correa Linhares Guiotoko
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Lilian Campos Gabrich
Evelin Regina Fonseca Pedra
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023
RESULTADO PARCIAL

Matozinhos,18 de Julho 2023

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Monitor de Saúde Mental

Subárea: Monitor de Saúde Mental - Administração Pública

CONVOCADOS PARA A 2º ETAPA-PROVA ESCRITA. DIA 25/07 AS 10:30 CONFORME EDITAL.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
Juliana Nogueira Melo	13 pontos
Breno César da Silva Mendes	05 pontos
Jessica Cristina M. Mendes Guedis	05 pontos
Juliana Brandão	0 pontos
Fabio Fonseca Jardim	Desclassificado* De acordo com item 2.11, e. do edital

***2.11. No ato de requerimento de inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia e o original dos seguintes documentos:**

e) Currículo Profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados.

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 8.782 de 26 de Janeiro 2023

Fabricia Correa Linhares Guiotoko Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Lilian Campos Gabrich
Evelin Regina Fonseca Pedra
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023
RESULTADO PARCIAL

Matozinhos,18 de Julho 2023

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Motorista Categoria D

Subárea: Motorista Categoria D (CAPS) - Administração Pública

CONVOCADOS PARA A 2º ETAPA-PROVA ESCRITA. DIA 25/07 AS 13h CONFORME EDITAL.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
Fabio Henrique Sinfrônio Moreira	30 pontos
Glauder Murilo Ramos Cesar	22 pontos
Tales Lomba da Silva	10 pontos

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 8.782 de 26 de Janeiro 2023

Fabricia Correa Linhares Guiotoko
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Lilian Campos Gabrich
Evelin Regina Fonseca Pedra
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO

SELETIVO Nº 004/2023
RESULTADO PARCIAL
Matozinhos,18 de Julho 2023
ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Técnico de Laboratório

Subárea: Técnico de Laboratório - Administração Pública

CONVOCADOS PARA A 2º ETAPA-PROVA ESCRITA. **DIA 25/07 AS 09h CONFORME EDITAL.**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
Lucimara Fraga Silva de Oliveira	12 pontos
Sheilla Cristina Pereira de Moura	10 pontos
Gisley Ferreira Rocha	0 pontos

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 8.782 de 26 de Janeiro 2023

Fabricia Correa Linhares Guiotoko
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Lilian Campos Gabrich
Evelin Regina Fonseca Pedra
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....